

**PORTARIA COREN-PE Nº 0322/2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e, seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

**Considerando** o Despacho nº 02135/2020-COREN/DIPRE baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar Juliana Salvador de Brito, inscrita na DRT-PE nº 4001/PE, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a partir de 30/12/2020;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de dezembro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
**Coren-PE nº 193.737-ENF**  
**Presidente**

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
**Coren-PE nº 83874-ENF**  
**Conselheira Secretária**